

A experiência de 1983

por Elaine Lerner
de Brasília

A centralização cambial impede a saída de divisas do País, durante um período determinado. Todos os pagamentos que seriam feitos através de instituições financeiras autorizadas passam a ser depositados no Banco Central (BC), que os libera conforme uma relação de prioridades elaborada a partir da Estatística Nacional das Operações de Câmbio (ENOC).

A decisão de uma centralização cambial, a exemplo do que aconteceu quando da decretação da primeira e até agora única centralização, em 29 de julho de 1983, deve ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mesmo que seus membros sejam consultados por telefone pelo ministro da Fazenda, que exerce a função de presidente do Conselho. Após a resolução do CMN, o BC emite uma circular regulamentando a execução da resolução. O Departamento de Câmbio (Decam) do BC dá proce-

dimento legal à regulamentação. Segundo fontes do BC, o Decam necessita de quase uma semana para preparar a lista de liberações por ordem cronológica e a listagem de todos os itens de pagamentos proibidos a partir daquele momento.

Se o BC utilizar os mesmos critérios usados para determinar a centralização cambial anterior (Resolução nº 851, de 29 de julho de 1983), será estabelecido que: "a transferência para o exterior dos valores em moedas estrangeiras correspondentes à liquidação de vendas de câmbio celebradas a partir de 1º de agosto de 1983, pelos bancos autorizados a operar em câmbio, no País, será efetivada na forma e condições indicadas pelo BC".

O BC, na época, resolveu também que "pelo valor das vendas de câmbio fechadas no dia, contratarão os bancos com o BC operações destinadas à constituição de depósitos, remunerados ou não, na forma que vier a ser estabelecida pe-

lo BC, nas mesmas moedas estrangeiras das vendas realizadas, a serem registrados em nome das instituições depositantes".

Essa centralização vigorou de 1º de agosto de 1983 (primeiro dia útil após 29 de julho, dia da decretação) a março de 1984. Durante os dois primeiros meses, o BC reteve todos e quaisquer pagamentos ao exterior. A partir de outubro começou a liberar os chamados "pagamentos prioritários", ou seja: conta-petróleo, importações "draw-back" e insumos básicos.

Ainda segundo os critérios anteriores, o BC deverá especificar a proibição de remessas de divisas provenientes de pagamento de importações (item mais importante), salários de funcionários no exterior, royalties, assistência técnica, repatriação de capital, juros, lucros e dividendos (os maiores volumes acontecem nos meses de janeiro e fevereiro após o fechamento do balanço no final do ano anterior) e investimentos brasileiros no exterior.